



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO  
BA - SE

**PORTARIA CRN-5 Nº 16 /2020**

Determina a dissolução da Comissão Eleitoral constituída mediante Portaria CRN5 no. 65/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas – 5ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 6583/78 e o Decreto Lei nº 84.444/80, em observância aos termos da Resolução CFN no. 655/2020 e em cumprimento aos termos da decisão Plenária ocorrida em 19 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar a Portaria CRN5 no. 65/2019, dissolvendo a Comissão Eleitoral outrora constituída pelas Nutricionistas efetivas Dra. Ayala Cristina Portela Silva, CRN5/4357, Dra. Frankelinne Rodrigues Moreira Santos, CRN5/1348, Dra. Ana Lúcia Barreto Nascimento, CRN5/1745, Dra. Flávia Pascoal Ramos, CRN5/6122 e Dra. Mércia Ferreira Barreto, CRN5/1764.

**Art. 2º.** A contar da assinatura da presente Portaria o CRN5 deliberará em ato próprio a composição da nova Comissão Eleitoral que irá doravante reger o processo eleitoral, sem prejuízo da responsabilidade da Comissão Eleitoral ora dissolvida pelos atos por ela praticados até então.

Esta portaria entra em vigor no ato da sua assinatura.

Salvador, 25 de maio de 2020.

*Amanda Ornelas Trindade Mello*  
**Amanda Ornelas Trindade Mello**  
**Presidente do CRN-5**  
**CRN-5/2563**

*Telmara D. Benevides Campos*  
**Telmara Benevides**  
**Secretária do CRN-5**  
**CRN-5/3620**